



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução nº 052, de 19 de dezembro de 2019

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 47 do Regimento Geral desta instituição, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data referente ao processo nº 23107.007488/2019-21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto por Heydi Laura Aguilar Valdés para revalidação de diploma de graduação do Curso Licenciatura em Educação Pedagogia-Psicologia, emitido pela Universidad de Ciências Pedagógicas Enrique José Varona, de Havana/Cuba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Profª Drª Margarida de Aquino Cunha
Presidente